



# CONDIÇÕES GERAIS - DESPORTO

A inscrição em qualquer atividade do presente programa/catálogo de Desporto implica a aceitação e adesão total às condições aqui descritas: Toda a informação contida neste catálogo é exclusivamente destinada a Sócios do SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias, não sendo extensível a terceiros as ofertas aqui presentes à exceção de sócios de sindicatos da FEBASE. Para efeitos de:

## I - Entidade Organizadora

- a) Atividades Desportivas: SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias, Av. Fernão de Magalhães n.º 476 – Apartado 404 - 3001-958 Coimbra NIF: 500842639

## II - Inscrições

As inscrições nas atividades desportivas só poderão ser feitas por Sócios, maiores de idade, não sendo extensível a terceiros as ofertas aqui presentes, à exceção de sócios de sindicatos afetos à FEBASE. Para efeitos de inscrição nas atividades desportivas deste catálogo os Sócios do SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias têm prioridade sobre os restantes. As inscrições serão efetuadas pelo correio eletrónico: [desporto@sibace.pt](mailto:desporto@sibace.pt) e por telefone 239 854 880 e são consideradas efetivas exclusivamente após a receção dos Boletins de Inscrição disponibilizados para o efeito pelo SBC, que terão de ser rececionadas nos serviços até 5 dias úteis após a inscrição. Os interessados deverão proceder à leitura integral das presentes condições gerais e boletins de inscrição, e posteriormente ao preenchimento integral e envio para o SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias pelo correio eletrónico: [desporto@sibace.pt](mailto:desporto@sibace.pt) ou por envio postal para SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias – Setor de Sócios e Beneficiários e Apoio aos Corpos Gerentes e Serviços – Av. Fernão de Magalhães n.º 476 – Apartado 404 - 3001-958 Coimbra. Para esclarecimento de qualquer dúvida ou situações omissas os Sócios do SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias poderão utilizar além dos contactos atrás mencionados o n.º de telefone 239 854 880, entre as 9h30 – 13h00 e as 14h00 – 17h30. As inscrições são consideradas por ordem de entrada no Setor de Apoio de Sócios e Beneficiários e de Apoio aos Corpos Gerentes e Serviços do SBC por qualquer dos meios escritos atrás identificados.

## III - Reclamações

No caso das atividades organizadas por entidades externas ao SBC somente poderão ser aceites as reclamações, desde que antecipadamente tenham sido apresentadas por escrito à entidade organizadora/prestadora, num prazo não superior a 20 dias após o termo da respetiva atividade. Quando as reclamações incidam sobre um serviço específico de uma atividade, a reclamação terá que ser apresentada ao respetivo prestador no momento da verificação do motivo causador da reclamação, exigindo deste documento comprovativo da reclamação. Nos casos em que tal se aplique, as reclamações nas condições anteriormente descritas, não substituem a necessidade de apresentar a sua reclamação junto da entidade reguladora da atividade em causa e exigir os seus direitos legais.

## IV - Pagamentos

Os valores e condições apresentadas são para pagamentos no ato da inscrição. Os Sócios do SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias, poderão solicitar ao SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias o pagamento fracionado até um máximo de 10 prestações mensais, com um mínimo de 50 euros por prestação, sendo obrigatoriamente liquidadas por débito em conta ao dia 26 de cada mês, com início no mês da inscrição (salvo por impossibilidade dos serviços do SBC, passando o primeiro débito para o mês imediatamente a seguir), sem qualquer acréscimo de custo e sempre sujeito a aprovação pelo SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias. Quando o pagamento fracionado for solicitado por sócios de sindicatos filiados na FEBASE, o SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias reserva-se no direito de avaliar a sua aceitação bem como as respetivas condições. Nos casos de incumprimentos dos planos de pagamento acordados ou das liquidações integrais das atividades em que se esteja inscrito, o SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias reserva-se ao direito de cancelar a respetiva inscrição e proceder à sua substituição na atividade.

## V - Alterações

Por motivos de força maior, ou alheios ao SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias, os programas poderão sofrer alterações nomeadamente quanto aos locais, horas e datas por outros de localização similar. Quando por qualquer motivo houver o cancelamento de alguma atividade, o SBC reembolsará as quantias já pagas.

## V - Reembolsos

Após o início da prestação da atividade não é devido qualquer reembolso pelos serviços não utilizados pelo cliente. A não prestação de serviços previstos no programa por causas não imputáveis à entidade organizadora e caso não tenha sido proposto a sua substituição por outros equivalentes, confere o direito ao reembolso pela diferença entre os serviços previstos e os efetivamente prestados.

## VII - Despesas de Deslocação

As despesas de deslocação e estadia são comparticipadas aquando da realização das finais nacionais quando se justifique. No caso de deslocação em viatura própria o SBC comparticipa 0,28€/km sem lugar ao pagamento de portagens.

Na última etapa regional de cada modalidade aquando da realização de almoço ou jantar de entrega de prémios a despesa da refeição é suportada pelo SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias. Nestas etapas não há lugar ao pagamento de despesas de deslocação.

## VIII - Desistências

Todo e qualquer pedido de desistência tem de ser apresentado por escrito aos serviços do SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias, devidamente fundamentado, sendo obrigação do requerente a disponibilização de toda a documentação que lhe seja solicitada pelo SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias para avaliação da sua fundamentação. Quando não forem cumpridas as condições de desistência particulares de cada atividade ou alojamento, ou na falta destas, o SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias aplicará uma penalização de igual valor aos custos que lhe venham a ser imputados.

## IX - Responsabilidade

O SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias declina qualquer responsabilidade de qualquer índole, que não se encontre coberta pelas apólices de seguro contratadas por este ou pelas entidades organizadoras dos eventos, pelo que se recomenda que seja sempre solicitado as condições particulares das apólices contratadas. Nos eventos exclusivamente organizados pelo SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias os participantes beneficiam de seguro de acidentes pessoais com as coberturas abaixo:

**Idade limite: 79 anos**

**Idade Limite: 65 anos (para atividades de risco acrescido de acordo com os critérios das seguradoras)**

**Morte e Invalidez permanente: 35.000€**

**Despesas de Tratamento e Repatriamento: 5.000€**

## X - Anulações, cancelamento ou suspensões

De acordo com as condições específicas de cada atividade, no caso de não haver o número mínimo de inscrições ou por circunstâncias imprevistas, o SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias reserva-se ao direito de não proceder a realização integral ou parcial da atividade proposta.

## XI - Documentação

É da inteira responsabilidade dos participantes possuírem em boa ordem toda a sua documentação pessoal ou familiar (documento de identificação e licenças). A organização da respetiva documentação é da única responsabilidade dos participantes, não fazendo parte dos preços apresentados.

## XII - I.V.A.

Os valores apresentados já incluem o Imposto de Valor Acrescentado.

## XIII - Outras condições

As presentes condições gerais poderão ser complementadas por outras caso haja acordo escrito entre ambas as partes. A inscrição nas atividades do presente catálogo implicam a aceitação integral do presente documento, sendo que não dispensa a leitura e aceitação das condições particulares de cada atividade.

Os participantes nas atividades obrigam-se a cumprir os regulamentos das provas e a manter uma postura correta e de mútuo respeito pelos seus pares e pelos elementos do SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias presentes nas provas.

Os participantes nas atividades autorizam a recolha de imagens vídeo, fotografia e suporte áudio durante o desenvolvimento das mesmas, para uso único e exclusivo na promoção e divulgação das iniciativas do SBC - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Banca, Seguros e Tecnologias.

## Condições diversas:

É da exclusiva responsabilidade dos participantes a falta de pontualidade aos horários anunciados, sendo que não há obrigatoriedade da aplicação de qualquer tolerância ao horário anunciado.

## XIV - Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD)

É impreterível preencher o impresso sobre o consentimento para que os seus dados pessoais possam continuar a ser objeto de tratamento por parte deste Sindicato e seus subcontratantes - é condição essencial para efetuar as reservas no Desporto. Boletins de inscrição disponíveis em [WWW.SIBACE.PT](http://WWW.SIBACE.PT) ou Departamento Desporto e Tempos Livres.